



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N ° 006/2025

REVOGA PORTARIA N° 027/2021 E ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES SOBRE O PRAZO DE PROTOCOLO REFERENTE A SOLICITAÇÕES DE USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR PARA DESPESAS DE VIAGEM.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - As viagens oficiais que necessitarem de adiantamento e da utilização do carro desta Casa de Leis serão analisadas e autorizadas, ou não, somente quando o requerimento for protocolado na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 1º não se aplica ao Presidente da Casa de Leis, podendo fazer uso do veículo oficial a qualquer momento.

Artigo 2º - Uso do carro oficial será utilizado apenas por servidores da Câmara Municipal, vereadores e pessoas com vínculo junto à Administração Pública.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de janeiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.